

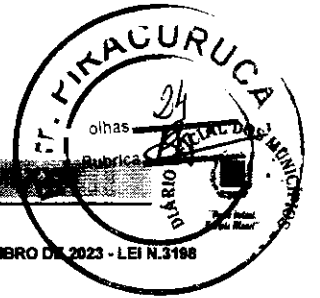
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des Econômico, através de seu ordenador de despesa a Ilma. Secretária Municipal Maria da Luz Fonseca de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0012773/2023, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023, com fundamento no Art. 24, II, da lei nº 8.666/93, para a contratação direta dos serviços artísticos da Cantora Marcelina Aragão, para se apresentar no tradicional réveillon de Piracuruca-PI, pelo valor global de R\$ 1.575,00(mil quinhentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a proposta da contratada a Sra. Marcelina Aragão Silva, CPF 033.255.523-23, com endereço na Rua Projêta 55, bairro Esplanada, Piracuruca-PI. Ratifico ainda que a escolha do contratado tem como objetivo fomentar a promoção da cultura sendo que a despesa será custeada a conta de seguinte dotação orçamentaria: Função Programática: 13.392.0008.2015 (Promoção de Festas Tradicionais Populares), Fonte de Recursos: 500/501; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; determino ainda a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e autorização de serviço na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
R. Marcos Passos, 165  
055538040001-02  
CEP: 54.000-105 Telefone: (39) 3418-0218/7

Exercício: 2023

DECRETO Nº 142, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3188

01	21	02	Fundo Municipal de Trabalho						
1419	04.125.0002.1203.0000		GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE					47.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo: 1 732 00
	732		Recursos Vinculados ao Trabalho						
	999 000		Não se aplica						

DECRETO Nº 142, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3188

01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
848	04.125.0002.2007.0000		GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			-600,00			
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						F.R. Grupo: 1 500 00
	920		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Não se aplica						
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde						
894	10.301.0011.2162.0000		POLÍTICAS LIGADAS À SAÚDE COM MOBILIDADE URBANA E SEM			-18.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo: 1 800 00
	999 000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de MA						
	999 000		Não se aplica						
914	10.301.0012.2127.0000		ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			-45.300,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						F.R. Grupo: 1 800 00
	920		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de MA						
	999 000		Não se aplica						
927	10.301.0012.2128.0000		ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			-49.371,79			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						F.R. Grupo: 1 500 00
	920		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000		Bando - Despesas com AMPB						
930	10.301.0012.2129.0000		ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			-18.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo: 1 800 00
	920		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de MA						
	999 000		Não se aplica						
938	10.301.0012.2130.0000		ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						F.R. Grupo: 1 800 00
	920		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de MA						
	999 000		Não se aplica						
939	10.301.0012.2141.0000		ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			-73.842,25			
	3.3.90.36.00		MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo: 1 800 00
	920		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de MA						
	999 000		Não se aplica						
946	10.301.0012.1150.0000		ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS			34.000,00			
	4.4.90.50.00		RECURSOS DE CAPITAL DE TERCEIROS						F.R. Grupo: 1 500 00
	920		Transferências do Governo Federal relativas a atividades e instrumentos conjugados vinculados à						
	999 000		Não se aplica						
972	10.301.0012.2143.0000		ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			-1.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						F.R. Grupo: 1 800 00
	920		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de MA						
	999 000		Não se aplica						

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

*[Assinatura]*  
MARCOS JOSÉ DE MEDEIROS  
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0047E174133FD007



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO  
E DES. ECONÔMICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, por meio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, através de seu ordenador de despesa a ím. Secretária Municipal Maria da Luz Fonseca de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0012773/2023, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta dos serviços artísticos da Cantora Marcelina Aragão, para se apresentar no tradicional réveillon de Piracurica-PI, pelo valor global de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), em conformidade com a proposta de contratada a Sra. Marcelina Aragão Silva, CPF 033.255.523-23, com endereço na Rua Projetada 55, bairro Esplanada, Piracurica-PI. Ratifica ainda que a escolha do contratado tem como objetivo fomentar a promoção de cultura sendo que a despesa será custeada a conta de seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 13.392.0008.2015 (Promoção de Festas Tradicionais Populares). Fonte de Recursos: 500/501; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; determino ainda a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e autorização de serviço na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

Piracurica-PI, 21 de dezembro de 2023.

MARIA DA LUZ FONSECA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico